



**PORTARIA Nº 20
DE 29 de JULHO DE 2016.**

**Cancela a Sessão Ordinária do dia
01 de agosto de 2016 (segunda-feira).**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 19, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capanema, do dia 01 de agosto de 2016, em razão da ausência de protocolos de matérias, como também em razão da realização da Convenção Partidária dos seguintes Partidos: PROS; PHS; PSL; PMDB; PT; PP; PDT; PMB; PR e PEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

AMÉRICO BELLÉ
Presidente